



DEFENSORIA PÚBLICA DE ALAGOAS



Diário Oficial Digital da Defensoria Pública de Alagoas | DODP/AL

LEI ESTADUAL Nº 9.652, DE 26 DE AGOSTO DE 2025
LEI FEDERAL Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Maceió, 30 de outubro de 2026

Nº 979

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Fabício Leão Souto
Defensor Público Geral

Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Pública Geral

Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral

Luciana de Almeida Melo
Subcorregedora Geral

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Fabício Leão Souto
Presidente – Conselheiro Nato

Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Pública-Geral – Conselheira Nata

Norma Suely Negrão Santos
Corregedora-Geral – Conselheira Nata

Conselheiros Eleitos:

Ricardo Anízio Ferreira de Sá

Daniela Times Ribeiro de Souza

Roana do Nascimento Couto

Daniela Damasceno da Silva Melo

Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Presidente da Adepal

Manuela Carvalho de Menezes

COORDENADORIAS REGIONAIS

1ª Coord. Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coord. Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coord. Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coord. Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento

5ª Coord. Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin

6ª Coord. Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coord. Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

CORPO ADMINISTRATIVO

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete do Defensor Geral

Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor Administrativo e Financeiro

Ryldson Martins Ferreira
Diretor da Escola Superior

Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Diretor Setorial de Recursos Humanos

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000003186/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento (43010625) confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000003195/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Pessoal: Folha de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo empenho, liquidação e pagamento.

PROCESSO E:12070.0000003230/2026 INTERESSADO Fabiana Kelly de Medeiros Padua ASSUNTO Pessoal: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO E:12070.0000002006/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Considerando a manifestação da Comissão responsável pelo procedimento licitatório, bem como o teor do Despacho da Diretoria de Administração e Finanças (43010669), AUTORIZO a abertura da fase externa do certame, nos termos propostos nos autos. Encaminhem-se os autos ao setor competente para adoção das providências necessárias ao regular prosseguimento do procedimento licitatório, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

PROCESSO E:12070.0000000217/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o empenho.

PROCESSO E:12070.0000000475/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o empenho.

PROCESSO E:12070.0000002199/2026 INTERESSADO Gerência de Tecnologia da Informática ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho Aprovo o termo de referência apresentado (43021082). Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para análise e providências.

PROCESSO E:12070.0000003243/2026 INTERESSADO Heloisa Bevilaqua da Silveira ASSUNTO Pessoal: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO E:12070.0000002738/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Acolho os encaminhamentos constantes dos autos e, considerando a regularidade da instrução processual, o Parecer Jurídico nº 275/26 (42957728) e a existência de dotação orçamentária para custeio da despesa, AUTORIZO a assinatura do contrato, nos termos da minuta apresentada (43023504). Encaminhem-se os autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à formalização da contratação.



Maceió, 30 de outubro de 2026

Nº 979

PROCESSO E:12070.0000003204/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho De acordo com a solicitação (42946962), autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de mobiliário através da ata de registro de preços DPE/AL nº 010/2026, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

29 outubro de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 407, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. ARTHUR CESÁR CAVALCANTE LOUREIRO para compor a força tarefa para atuação na sessão plenária de júri designada para o dia 26 de novembro de 2026, referente ao processo nº 0702231-66.2023.8.02.0051– 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Largo.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 408, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para fins de atuação na Semana Nacional da Conciliação, no período de 3 a 6 de novembro de 2026, DESIGNANDO as Defensoras Públicas abaixo relacionados para atuarem nos dias a seguir:

CEJUSC PRESENCIAL	Manhã	Tarde
03/11/26	-----	Marlina Léa Marques dos Anjos Karine Gonçalves Novaes Fonseca
04/11/26	-----	Roberta Bortolami de Carvalho Karine Gonçalves Novaes Fonseca
05/11/26	-----	Marlina Léa Marques dos Anjos Karine Gonçalves Novaes Fonseca
06/11/26	Marlina Léa Marques dos Anjos Karine Gonçalves Novaes Fonseca	-----

CEJUSC VIRTUAL	Manhã
03/11/26	Nicolle Januzi de Almeida Rocha
04/11/26	Nicolle Januzi de Almeida Rocha
05/11/26	Nicolle Januzi de Almeida Rocha
06/11/26	Nicolle Januzi de Almeida Rocha

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

COORDENADORIAS

**PORTARIA NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL DA
CAPITAL/DPEAL Nº 05/2026**

A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, infra assinada, no uso de suas atribuições legais e administrativas, em razão do deferimento do gozo de férias da Defensora Pública **Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro**, em atuação no Núcleo Especializado Cível, e tendo em vista a necessidade de distribuição das intimações entre os membros desta Coordenação durante o período de afastamento, com vistas a garantir integralmente a continuidade das movimentações processuais, resolve editar e publicar a seguinte portaria:

Art. 1º. A Defensora Pública **Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro**, responsável, no âmbito deste Núcleo Especializado Cível, pelos processos e respectivos incidentes da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 30ª Varas Cíveis de Maceió, de **dígitos 2 e 5**, cuja parte autora seja assistida pela Defensoria Pública, nos termos da Portaria Núcleo Cível/DPE nº 02/2025, gozará férias no período compreendido de **03/11/2026 a 12/11/2026**.

Parágrafo único. Para os fins desta portaria, considera-se dígito do processo o 7º (sétimo) algarismo do número do processo, contado da esquerda para a direita (exemplo: 000000X-00.0000.8.02.0000).

Art. 2º. Durante o período referido no artigo anterior, os Defensores Públicos constantes da presente portaria, em sistema de rodízio, ficarão responsáveis pela prática dos atos processuais nos processos de **dígitos 2 e 5** cuja parte autora seja assistida pela Defensoria Pública, da forma que segue:

I - À Defensora Pública **Ana Maria Barroso Rezende** incumbirá o recebimento das intimações via e-SAJ e a elaboração das peças respectivas nos processos de dígitos 2 e 5 referidos no art. 1º, referentes ao dia **03/11/2026**;

II - Ao Defensor Público **Arthur César Cavalcante Loureiro** incumbirá o recebimento das intimações via e-SAJ e a elaboração das peças respectivas nos processos de dígitos 2 e 5 referidos no art. 1º, referentes ao dia **04/11/2026**;

III - À Defensora Pública **Lidiane Krsthine Rocha Monteiro** incumbirá o recebimento das intimações via e-SAJ e a elaboração das peças respectivas nos processos de dígitos 2 e 5 referidos no art. 1º, referentes ao dia **05/11/2026**;



Maceió, 30 de outubro de 2026

Nº 979

IV - Ao Defensor Público **Marcelo Barbosa Arantes** incumbirá o recebimento das intimações via e-SAJ e a elaboração das peças respectivas nos processos de dígitos 2 e 5 referidos no art. 1º, referentes ao dia **06/11/2026**;

V - À Defensora Pública **Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira** incumbirá o recebimento das intimações via e-SAJ e a elaboração das peças respectivas nos processos de dígitos 2 e 5 referidos no art. 1º, referentes ao período de **07/11 a 10/11/2026**;

VI - Ao Defensor Público **Ricardo Antunes Melro** incumbirá o recebimento das intimações via e-SAJ e a elaboração das peças respectivas nos processos de dígitos 2 e 5 referidos no art. 1º, referentes ao período de **11/11 e 12/11/2026**.

Parágrafo único. Nas próximas divisões de férias, haverá compensação entre os integrantes desta Coordenação, a fim de que seja mantido o equilíbrio do rodízio.

Art. 3º. Caberá à assessoria da Defensoria Pública em gozo de férias encaminhar, via e-mail funcional, lista contendo as intimações de responsabilidade de cada Defensor, de acordo com a divisão estabelecida nesta portaria, devendo o e-mail ser encaminhado no dia útil seguinte à disponibilização das respectivas intimações no e-SAJ.

§ 1º. Para a identificação das intimações, a assessoria deverá acessar o sistema e-SAJ, seguindo o caminho: “Intimações e Citações On-line” → “Intimações/Citações Eletrônicas Pendentes de Recebimento” e verificar a data indicada no campo “Disponibilização”, a fim de identificar as intimações a serem incluídas na lista de que trata o caput deste artigo.

§ 2º. A elaboração das manifestações processuais poderá ser realizada pela equipe de apoio da Defensora Pública em gozo de férias, mediante prévio alinhamento com o Defensor Público responsável pelas respectivas intimações, a quem caberá a supervisão e a responsabilidade pelo conteúdo das peças elaboradas, bem como pela observância dos prazos processuais.

Art. 4º. Os atendimentos aos assistidos e a elaboração das respectivas manifestações ficarão a cargo da equipe de apoio da Defensora Pública em gozo de férias, sob a supervisão e responsabilidade do Defensor Público substituto, **Dr. Marcelo Barbosa Arantes**, conforme estabelecido no art. 4º, inciso III, da Portaria Núcleo Cível/DPE nº 02/2025.

Art. 5º. Compete à Defensora Pública que irá usufruir férias fornecer o contato da sua assessoria e equipe para os demais Defensores da Coordenação.

Art. 6º. Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenação do Núcleo Especializado Cível da Capital.

Art. 7º. Está portaria produzirá efeitos a partir de 1º de novembro de 2026.

Maceió, 30 de outubro de 2026.

NICOLLE JANUZI DE ALMEIDA ROCHA PEREIRA
Coordenadora do Núcleo Especializado Cível da Capital

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

EDITAL Nº 22/2026 – RENOVAÇÃO

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Fabrício Leão Souto, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 04/2025 e o processo E:12070.0000000070/2025, que visam à formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na unidade da Defensoria Pública situada em São Miguel dos Campos-AL, resolve:

I – DA RENOVAÇÃO DO EDITAL:

1. Fica renovado o prazo de validade do referido Edital por 02 (dois) anos, contados da publicação do Resultado Definitivo, com vigência até 04 de fevereiro de 2027.

Maceió, 30 de outubro de 2026.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO

Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas